



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**  
**MATO GROSSO**

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

---

Decreto Nº 00006/2017

Data: 13/01/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 151.569,40 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 144.197,07 (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sete centavos)

06.060.0.2.10.303.0020.1058- Novas instalações e novos imobilizados para o Centro de Reabilitação

4.4.90.52.00.00 - 0123054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.372,33 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

T O T A L R\$ 151.569,40

Art. 2º - Para cumprimento do credito autorizado serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro de recursos vinculados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia Estado de MATO GROSSO Em 13 de janeiro de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante  
Prefeito Municipal

João Sartori  
Secretário de Administração